



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1343 / 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 280.098,19** (Duzentos e oitenta mil, noventa e oito reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

##### **03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
00760 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.212,35

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
02460 – 3.1.90.16.00.00 – 00 - 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

#### **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

##### **08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.1011 PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO MANOEL DE FREITAS BRANCO  
05510 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

05610 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

#### **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

##### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2090 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
06000 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.747,47

06020 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 102 – Obrigações Patronais R\$ 658,00

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06051 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 003 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.757,67

06070 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.886,34

06081 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 003 – Obrigações Patronais R\$ 8.612,65

06090 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 103 – Obrigações Patronais R\$ 572,34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2020. Edição 2058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 17 e 18.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

06100 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 104 – Obrigações Patronais R\$ 1.151,37

## **09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

12.365.0007.2116 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

07920 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

07940 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais R\$ 33.000,00

**TOTAL... R\$ 280.098,19**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

## **02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00190 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Cível R\$ 3.212,35

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2-037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02560 – 3.3.90.34.00.00 – 00 - 303 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 10.000,00

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

### **08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.1013 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

05540 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

05670 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

## **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2090 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

05990 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

06010 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais R\$ 33.000,00

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

06650 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 103 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$ 572,34

06660 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 104 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$ 6.037,71

12.367.0007.2104 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

07130 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$  
46.370,32

## **09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

12.365.0007.2116 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

07930 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$  
3.405,47

**TOTAL...R\$ 280.098,19**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 22 de julho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal